CONTRATO N.º 8/2019/E

IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLO DE NÍVEL NO RESERVATÓRIO DE SÃO SEBASTIÃO A PARTIR DA CAPTAÇÃO

Ao dia 1 do mês de março de 2019, nesta cidade de Rio Maior, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, perante mim, _____, em substituição do Oficial Público, conforme despacho n.º 93/2017, exarado pelo Senhor Vereador_____, em 25 de outubro, compareceram como outorgantes: ----

PRIMEIRA: Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, a qual intervém na qualidade de Presidente da Câmara supra referenciada, outorgando em representação do Município de Rio Maior, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público com o número 505 656 000, no uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, na sua atual redação. ----------

SEGUNDO: _____, contribuinte fiscal número _____, portador do cartão de cidadão número _____, o qual outorga na qualidade de gerente da empresa **MELIS – MONTAGENS ELÉTRICAS DO LIS, LDA.**, com sede em Ponte da Pedra, freguesia de Regueira de Pontes, concelho de Leiria, sociedade por quotas, com o capital social de 5 237,37 euros, matriculada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502554665, detentora do alvará de construção número 66365 - PUB; ----------

A primeira outorgante é pessoa cuja identidade reconheço por ser do meu conhecimento pessoal, assim como o é também a qualidade em que outorga neste ato e a do segundo outorgante pela exibição do seu cartão de cidadão e pela apresentação de certidão permanente com código de acesso _____a qual lhe confere poderes bastantes para o ato. ----------

PELA PRIMEIRA OUTORGANTE FOI DITO, na qualidade em que outorga: ----------

Que, de harmonia com o seu despacho emitido no dia 30 de janeiro de 2019 foi decidido adjudicar à representada do segundo outorgante, no seguimento de procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a realização da empreitada de "Implementação de controlo de nível no reservatório de São Sebastião a partir da captação".----------

---Que, assim vem celebrar o presente contrato, cuja minuta foi também aprovada pelo seu despacho supra citado, nos seguintes termos: ----------

PRIMEIRO: A empreitada é adjudicada pelo valor contratual de € 13 445,59 (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, de harmonia com a lista de preços unitários anexa à proposta apresentada pela representada do segundo outorgante; ----------

SEGUNDO: Os trabalhos que constituem a presente empreitada, pelo valor supra referido, serão executados com toda a solidez e perfeição, e neles serão empregues materiais da melhor qualidade; ----------

TERCEIRO: A empreitada será executada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do auto de consignação da obra e, na execução destes trabalhos, deverão ser respeitadas as normas do caderno de encargos; ----------

QUARTO: A modalidade de revisão de preços a aplicar a esta empreitada é efetuada no termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro; ----------

QUINTO: Nos casos previstos na lei, sempre que se verifique violação dos prazos contratuais, a representada da segunda outorgante fica sujeita às multas previstas no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; ---------- ---------

SEXTO: Os pagamentos respeitantes ao presente contrato, serão feitos após a receção pelo primeiro outorgante das respetivas faturas, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação; ----------

SÉTIMO: O cumprimento das cláusulas deste contrato é assegurado pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos; ----------

OITAVO: Que, nos casos omissos no presente contrato e nos documentos a ele anexos, observar-se-ão as demais normas reguladoras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; ----------

NONO: Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, é gestor do _____.

PELA PRIMEIRA OUTORGANTE FOI AINDA DITO: ----------

---Que, o encargo resultante deste contrato para o corrente ano é de € 13 445,59 (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, conforme proposta apresentada pela representada do segundo outorgante e tem cabimento, conforme ficha de compromisso de verba, na respetiva dotação orçamental do ano de 2019, a saber: Objeto: 24; Programa: 244; Projeto: 2018/110; Classificação Orçamental: 0102/07010407, sendo o seu número sequencial o 17004. ----------

DECLAROU AINDA A PRIMEIRA OUTORGANTE, que a obra a que se refere o presente contrato consta do Plano Plurianual de Investimentos relativo ao ano de 2019, devidamente aprovado pela Assembleia Municipal. ----------

PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO, em nome da sua representada, que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se a executar a empreitada em conformidade com a proposta técnica apresentada. ----------

DISSERAM AINDA OS OUTORGANTES, em nome, respetivamente, do seu representado e representada, que aceitam o presente contrato nos precisos termos em que se encontra exarado, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento. ----------

Assim o disseram e outorgaram. ----------

Anexam-se ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, os seguintes documentos: --------

a) Fotocópia do convite e do caderno de encargos; ----------
b) Fotocópia da proposta; ----------
c) Fotocópia da certidão permanente da representada da segunda outorgante, com código de acesso _____, subscrita em 14 de abril de 2015 e válida até 14 de abril de 2019; ----------
d) Fotocópia do alvará de construção número 66365 - PUB, apresentado pela representada do segundo outorgante; ----------
e) Fotocópia do Certificado do Registo Criminal, emitido pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, em 26 de fevereiro de 2019, comprovativo de que a representada do segundo outorgante não se encontra na situação prevista na alínea h) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
f) Fotocópia do Certificado do Registo Criminal, emitido pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, em 19 de fevereiro de 2019, comprovativo de que o titular do órgão social da administração da representada da segunda outorgante não se encontra na situação prevista na alínea b) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos; ----------
g) Fotocópia da certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - Serviço de Finanças de Leiria-2, em 15 de janeiro de 2019, comprovativa de que a representada do segundo outorgante não é devedora de quaisquer contribuições ou impostos ao Estado; ----------
h) Fotocópia da declaração emitida automaticamente pelo serviço segurança social direta, em 15 de janeiro de 2019, comprovativa de que a representada da segunda outorgante tem, nesta data, a sua situação contributiva regularizada perante aquela Instituição; ----------
i) Fotocópia da declaração emitida, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, datada de 19 de janeiro de 2019; ---------- ---------
j) Fotocópia do despacho emitido pela Senhora Presidente da Câmara, no dia 30 de janeiro de 2019, o qual determinou a adjudicação e a aprovação da minuta do contrato;----------
k) Fotocópia da ficha de compromisso de verba, datada de 7 de fevereiro de 2019. ----------
Este contrato foi lido em voz alta aos outorgantes na presença simultânea de todos e aos mesmos feita explicação do seu conteúdo e efeitos, do que mostraram ficar cientes e por isso vão assinar comigo, em substituição do Oficial Público, pela ordem que foram indicados. ----------

_____

_____

_____